

estará realizando até o dia 31/01/2023 às 14:00 horas (horário de Brasília), no sítio do Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), a Cotação/Dispensa Eletrônica em epígrafe.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA DE MACEIO – SEMEC.**

Maiores informações nos telefones (82) 3312-5061/98882-8132 e-mail para solicitação do Termo de referência: [Suzana.oliveira@smf.maceio.al.gov.br](mailto:Suzana.oliveira@smf.maceio.al.gov.br)

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2023.

**SUZANA PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
Diretora de Administração/SEMEC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**07273B75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**  
**PORTARIA GS/SEMEC Nº. 006/2023 MACEIÓ/AL, 27 DE**  
**JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR a INSTRUÇÃO NORMATIVA SAOM/SEMEC/Nº. 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2023, que estabelece critérios e procedimentos para a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública municipal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 2º** Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA SAOM/Nº. 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 e a PORTARIA GS/SEMEC Nº. 010/2022 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
Secretário Municipal de Economia/SEMEC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**843B1C1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**  
**PORTARIA GS/SEMEC Nº. 007/2023 MACEIÓ/AL, 27 DE**  
**JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de outubro de 2013,

Normatiza a utilização das dotações orçamentárias oriundas das Emendas Parlamentares aprovadas pela Câmara Municipal de Maceió, nos termos da Lei 7.314 de 16 de janeiro de 2023 e do Decreto 9.370/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer normas complementares para a execução orçamentária do exercício em curso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientar e padronizar procedimentos, objetivando a racionalização e eficiência das emendas parlamentares individuais, a serem executadas de forma direta por unidades orçamentárias, que compõe a estrutura do Poder Executivo Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** As dotações orçamentárias correspondentes às Emendas Parlamentares acolhidas pela Câmara Municipal de Maceió (CMM), nos termos do que dispôs a Lei 7.314 de 16 de janeiro de 2023, alocadas nos diversos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, obedecerão à forma e requisitos constantes da presente Portaria.

**Art. 2º** O vereador interessado protocolizará através do Sistema Unificado de Processo Eletrônico (SUPE), selecionando a "Natureza - Emenda Parlamentar Municipal", à Secretaria Municipal de Governo (SMG), o formulário de execução de emenda parlamentar constante do ANEXO I do Decreto 9.370/2023.

**Art. 3º** A unidade orçamentária responsável pela execução do objeto deverá responder à SMG em até 15 (quinze) dias após o recebimento da consulta de viabilidade técnica, conforme §2º, Art. 4º do Decreto 9.370/2023, mesmo que a resposta seja negativa.

**Art. 4º** Caso a análise de viabilidade técnica seja positiva, a unidade orçamentária responsável para a execução deverá remeter o processo, para análise da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados (ARSER), quando este tratar-se de: alienação e concessão de direito real de uso de bens; compras, inclusive por encomenda; locação; concessão e permissão de uso de bens públicos; prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados; obras e serviços de arquitetura e engenharia; contratações de tecnologia da informação e de comunicação, devendo posteriormente ser encaminhado à SMG, que em ato contínuo deve destinar para a Secretaria Municipal de Economia (SEMEC), que providenciará a liberação dos recursos orçamentários e respectiva cota orçamentária, retornando o processo a Secretaria Municipal de Governo - SMG.

**Art. 5º** Ficam os Órgãos de que trata o caput do art. 3º desta Portaria responsáveis por enviar mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o relatório da execução das emendas parlamentares, conforme cronograma físico/financeiro apresentado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SMCI**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
Secretário Municipal de Economia/SEMEC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**CCAE40D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS**  
**RECURSO E AGENDAMENTO PARA ABERTURA DE**  
**PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.**  
**008/2022.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ - SEMINFRA, após sessão realizada no dia 03(três) de janeiro de 2023, conforme resultado de habilitação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 10 de janeiro de 2023, sendo concedido prazo para recurso de 05(cinco) dias úteis – art. 109, I da Lei nº. 8.666/1993, havendo a interposição de recursos e a apresentação das contrarrazões nessa Diretoria de Licitação, torna público o resultado de HABILITAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2022, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de engenharia para execução dos serviços de manutenção de vias das regiões administrativas da cidade de Maceió/AL, sendo divididas em 04(quatro) lotes: Lote 01: Regiões Administrativas RA1 e RA2 - Composta pelos bairros do Poço,

Jaraguá, Ponta Da Terra, Pajuçara, Ponta Verde, Jatiúca, Mangabeira, Centro, Pontal Da Barra, Trapiche Da Barra, Prado, Ponta Grossa, Levada, Vergel Do Lago. Lote 02: Regiões Administrativas RA3 e RA5 - Composta pelos bairros Farol, Pintanguinha, Pinheiro, Gruta de Lourdes, Canaã, Santo Amaro, Jardim Petrópolis, Ouro Preto, Jacintinho, Feitosa, Barro Duro, Serraria, São Jorge. Lote 03: Regiões Administrativas RA4 e RA7- Composta pelos bairros Bebedouro, C. de Bebedouro, C. de Jaqueira, Bom Parto, Petrópolis, Sta. Amélia, Fernão Velho, Rio Novo, Mutange, Santos Dumont, Clima Bom, Cidade Universitária, Santa Lúcia, Tabuleiro dos Martins. Lote 04: Regiões Administrativas RA6 e RA8- Composta pelos bairros Benedito Bentes, Antares, Jacarecica, Garça Torta, Cruz das Almas, Riacho Doce, Pescaria e Ipioca no Município de Maceió/AL, declarando **HABILITADAS** as empresas nos lotes: **LOTE 01** – ENGEMAT. **LOTE 02** - ENGEMAT e JOTAGE. **LOTE 03** - AMORIM BARRETO e ENGEMAT. **LOTE 04** - ENGEMAT. E **INABILITADA** a empresa UCHÔA CONSTRUÇÕES por não atender as exigências contidas nos itens 8.12.1.1 letra “c” e item 8.12.2.2 letra “a” do edital, conforme parecer técnico. Desde logo, fica agendada a sessão para abertura dos envelopes referente às propostas de preços para o dia 03 de fevereiro de 2023, às 09h00 na sala da Diretoria de Licitações da SEMINFRA.

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2023.

#### JUNIELY BATISTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA  
Presidente da CPLOSE  
Matrícula nº. 954309-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B83ABC26

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº. 05800.0104830/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº. 05800.0104830/2021.**

**Prazo de envio da proposta: 05(cinco) dias úteis.**

**OBEITO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES MAMÁRIAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.**

Maiores informações:

e-mail: mczsuprimentos@gmail.com Telefone:3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS

Térreo.CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 27 de Janeiro de 2023.

#### KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO

Coordenadora Geral de Compras e Suprimentos/SMS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**CA157A96

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.0124533/2022.

**HOMOLOGO o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, modalidade Pregão Eletrônico nº. 117/2022 (Saldo Remanescente - Segundo Classificado) - tipo MENOR PREÇO, relativo ao **Processo Administrativo nº. 03000.0124533/2022**, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de cestas básicas, sagrando-se como vencedora a empresa:

Itens: 01 e 02 - **DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.689.429/0001-40, com sede na Rua em Projeto H, nº. 6.003-A - Quadra E - Lote 05 - Loteamento Monte Verde – Bairro: Antares - Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-029, no valor global de **R\$ 8.447.534,40 (Oito milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).**

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2023.

**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**  
Diretor-Presidente/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0CDDD6EB

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER PORTARIA Nº. 010/2023 MACEIÓ/AL, 27 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2571/GP, de 16 de Dezembro de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS** à servidora pública abaixo relacionada, lotada nesta **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, nos termos do art. 94, § 2º, da Lei Municipal nº. 4.973/2000, referente ao mês de **FEVEREIRO DE 2023.**

| MATRÍCULA Nº. | NOME                           | SETOR                                  | PERÍODO DO GOZO         |
|---------------|--------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|
| 0956468-3     | Emília Ventura Picanço e Silva | Gerência de Gestão de Contratos e Atas | 08/02/2023 à 17/02/2023 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**  
Diretor-Presidente/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**96F0621A

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 274/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.078309/2022.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos REMUME destinado ao Programa de Atenção Psicossocial, a fim de atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

**PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.12.889.035/0001-02, situada na Rua Doutor João Caruso, nº. 2.115 – Bairro: Industrial – Erechim/RS – CEP Nº. 99.706-250, no valor global de **R\$ 329.374,50 (Trezentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

#### ITEM – COTA PRINCIPAL (91% DO OBJETO)

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                           | UNID | QUANT   | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------|------|---------|----------------------|-------------------|
| 13   | Fenitoína 100 mg, comprimido, caixa c/500 cp (25 Blisters C/20 | UND  | 455.000 | 0,0919               | 41.814,50         |